



## e-SOCIAL: PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTÁBIL APOSTAM NA SIMPLIFICAÇÃO

08/08/19



Profissionais de contabilidade, além de representantes de empresas contábeis, de softwares e do Sistema CFC/CRCs, participaram ontem, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da apresentação da nova estrutura da EFD Reinf, exposta pelo auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, Samuel Kruger.

O presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda (foto), ao fazer a abertura do Fórum, disse que o CFC tem acompanhado as discussões, especialmente no que se refere ao eSocial, e as alterações que o Governo está promovendo”.

Em julho, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, anunciou que o eSocial será substituído por dois sistemas a partir de 2020. Segundo ele, em vez de transmitir todos os eventos para o mesmo ambiente, as informações trabalhistas e previdenciárias passarão a compor um sistema e as informações tributárias, outro.

Essa grande discussão sobre o eSocial ganhou força com a Medida Provisória nº 881, que dispõe sobre a Liberdade Econômica. No relatório especial da comissão, designada para aprovar o texto dessa medida, consta um artigo que prevê a extinção do eSocial. “Pelo que temos conversado com o Governo, sabemos que isso não vai acontecer. O que se quer, realmente, é uma mudança desse leiaute que simplifique o nível de exigências que o sistema original possui”, esclarece Zulmir.

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) utilizado por pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao eSocial. Para o representante do CFC no GT Confederativo do Sped, Paulo Roberto, “essa mudança na EFD Reinf ficará maior em substituição a alguns eventos que antigamente participavam o eSocial”. Constam na plataforma atual do eSocial 48 eventos classificados em 4 tipos: eventos iniciais, eventos de tabela, eventos não periódicos e eventos periódicos.

A conselheira do CFC, Ângela Andrade Dantas Mendonça, que integra do grupo do eSocial, espera uma simplificação que facilite o dia a dia das empresas e organizações “Estamos na expectativa do que a Receita tem para nos apresentar, para que possamos fazer nossa análise. O CFC está atento com essa reestruturação para que todos saiam beneficiados”, disse Ângela.

O presidente Zulmir, ao encerrar o seu discurso, reforçou a importância da discussão entre os participantes do Fórum e o impacto que essa alteração de leiaute pode trazer para os profissionais. Segundo ele, “nós apoiamos as mudanças do eSocial, mas, queremos que ela se torne um canal único de comunicação. É preciso que o Governo tenha capacidade de apresentar sistemas que busquem informações nas empresas e que isso seja feito de forma simples e objetiva” (CFC-ANCEP)

### Seminário EFD-Reinf, DCTFWeb e Relação com o e-Social começará a ser apresentado em setembro

o seminário **EFD-Reinf 3.0, DCTFWeb e Relação com o e-Social**, cuja série de apresentações terá início em setembro, vai tocar em pontos como obrigatoriedade, forma de apresentação, prazos de apresentação, diagramação, modelos de arquivos a serem entregues e multas aplicáveis em cada caso do EFD-Reinf, oferecendo uma visão abrangente e que incluirá o DCTFWeb e o eSocial.

Datas e locais já estão definidos: 13/09 – Salvador, 20/09 – Belo Horizonte, 27/09 – Florianópolis, 30/09 – Curitiba, 04/10 – Brasília, 10/10 – Rio de Janeiro, 14/11 – Recife, 22/11 – Porto Alegre, 29/11 – São Paulo, 06/12 – Fortaleza.

## Bruno Dias é o novo presidente da Petros

Bruno Macedo Dias, selecionado por meio de processo de recrutamento no mercado, teve o seu nome aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros para assumir a presidência da entidade. Agora, informam os sites da revista INVESTIDOR INSTITUCIONAL e da PETROS e em sua edição impressa o VALOR ECONÔMICO, só depende da habilitação por parte da Previc.

Com mestrado em direito pela London School of Economics and Political Science de funcionário de carreira do BNDES, foi diretor da Fapes e ocupava por último uma diretoria da Susep.

Já a Petros busca alternativas para o deficitário plano de benefício definido, o PPSP, além da migração dos participantes para um fundo de contribuição definida, proposta já divulgada. As liminares obtidas na Justiça contra a necessidade de contribuições adicionais dos participantes estão atrasando o plano de equacionamento. Nos 12 meses encerrados em março, a frustração de receitas totalizou cerca de R\$ 1,5 bilhão. E um novo resultado negativo no ano passado vai exigir mais contribuições adicionais.

## Câmara rejeita destaques e Senado prevê pelo menos 45 dias para aprovar a reforma da Previdência

O Plenário da Câmara dos Deputados concluiu, nesta quarta-feira (7), a votação em segundo turno da proposta de reforma da Previdência. Todos os destaques apresentados foram rejeitados. O texto a ser enviado ao Senado é igual ao aprovado em primeiro turno no dia 13 de julho.

Em resumo, conforme síntese produzida pelo PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS e o noticiário de sites nesta madrugada e edição de hoje dos jornais, o texto aprovado aumenta o tempo para se aposentar, limita o benefício à média de todos os salários, eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados. Na nova regra geral para servidores e trabalhadores da iniciativa privada que se tornarem segurados após a reforma, fica garantida na Constituição somente a idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres). O tempo de contribuição exigido e outras condições serão fixados definitivamente em lei. Até lá, vale uma regra transitória.

Um dos temas que mais demandou debates e articulações políticas foi a possibilidade de pagamento de pensão por morte em valor inferior a um salário mínimo. Atualmente, a Constituição prevê que qualquer pensão terá esse valor de piso. Com as novas regras de cálculo da PEC, entretanto, se a pessoa que vier a falecer não tiver contribuído por tempo suficiente (no caso de quem recebe mais que um salário mínimo) ou se tiver contribuído sempre com base em um salário, o beneficiário da pensão poderá receber valor menor que esse. Isso porque o valor da pensão será de uma cota familiar de 50% da aposentadoria ou média salarial (trabalhador na ativa) mais cotas de 10% para cada dependente. Mesmo que o cálculo indique valor menor que um salário, a pensão será de um salário mínimo se essa for a única fonte de renda formal do dependente.

Relata O GLOBO que as emendas apresentadas pela oposição e rejeitadas pela Câmara tinham potencial para reduzir em R\$ 459,9 bilhões a economia proporcionada pela reforma da Previdência.

No Senado, o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) estimou que a proposta de reforma da Previdência levará entre 45 e 65 dias para ser votada na Casa. Com isso, a votação estaria concluída apenas em meados de outubro, registra o jornal VALOR ECONÔMICO.